



Publicado na Edição nº 1896, Seção Itarana/ES, pág. 100/101 do DOM/ES de 18/11/2021

PORTARIA Nº 398/2021

Prorroga Licença Maternidade da Servidora **ROSANNA SUSSAI DA SILVA COAN**

O Prefeito do Município de Itarana, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 84, inciso V e 114, II, “a” da Lei nº 676/2002 – Lei Orgânica do Município.

Considerando o disposto nos artigos 48, IX, “b” e 209 *caput* da Lei Complementar Municipal nº 001/2008 e a Lei Complementar nº 020/2016.

Considerando o processo administrativo nº 005133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias a licença maternidade da servidora **ROSANNA SUSSAI DA SILVA COAN**, Orientadora Social, matrícula nº 004983, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, a qual deverá retornar às suas funções a partir do dia 20 de fevereiro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itarana/ES, 17 de novembro de 2021.

VANDER PATRÍCIO
Prefeito do Município de Itarana